



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º.

077/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º. 032/2022 REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2022,

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, nesse ato representada pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG n.º MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF n.º 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, n.º 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.

DETENTOR DA ATA:

RHUAN GONÇALVES RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.098.181/0001-15, sediada na Rua Eduardo de Paula Reis, n.º 20, bairro Centro, CEP: 36.510-00, cidade Rodeiro- MG, nesse ato representada por seu sócio administrador o Sra. Rhuan Gonçalves Ramos, brasileiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 17.966.456, inscrita no CPF/MF sob o n.º 139.468.786-95, residente e domiciliado na Rua Eduardo de Paula Reis, n.º 20, Centro, CEP.: 36.510-000, Rodeiro - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO

Com base no art.21, II, do Decreto Federal n.º 7892/2013, fica cancelada nesta data, a ata de registro de preço, referente ao item 02, celebrada entre as partes que por objeto o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitores para projetos do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), nos termos do requerimento apresentado pela detentora da ata anexo aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

2.1. Por força do presente cancelamento, as partes dão por terminada a ata de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora cancelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Ubá-MG.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA

Prefeito Municipal

Rhuan Gonçalves Ramos

RHUAN GONÇALVES RAMOS

Detentor

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

CPF - _____

CPF - _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Extrato termo de Cancelamento Ata de Registro de Preços Referente item 02

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 077/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2022

REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e RHUAN GONÇALVES RAMOS, CNPJ o n.º 35.098.181/0001-15.

Com base no art.21, II, do Decreto Federal nº 7892/2013, fica cancelada nesta data, a ata de registro de preço, referente ao item 02, celebrada entre as partes que por objeto o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitores para projetos do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), nos termos do requerimento apresentado pela detentora da ata anexo aos autos.

Por força do presente cancelamento, as partes dão por terminada a ata de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora cancelado.

Data de assinatura: 16/02/2023

Signatários: JOSÉ CARLOS FERREIRA - Prefeito Municipal e

Rhuan Gonçalves Ramos - RHUAN GONÇALVES RAMOS - Detentor